

O Estado Efemérides 6.9.78

ENGENHO CENTRAL EM CAMPINAS

O Decreto 728, de 6 de setembro de 1890, concedeu a João Manuel de Miranda Barbosa a garantia de 6% do ano sobre o capital de 750:000\$000 para o estabelecimento de um Engenho Central na cidade de Campinas, de acordo com o regulamento baixado pelo decreto 10.393 de 9 de outubro de 1889. Conforme esse regulamento, o objetivo era o de "fomentar a expansão da indústria sacarífera pela fundação de Engenhos Centrais que permitam à agricultura, nas zonas de influência daquelas fábricas, eximir-se da tarefa do fabrico para aplicar toda a sua atividade ao amanho da terra e ao aumento e aperfeiçoamento da cultura da cana". Como lembrou Miguel Costa Filho ("Engenhos Centrais e Usinas", em *Revista do Livro*, ano V, nº 19, setembro de 1960), a expressão **Engenho Central**, na linguagem

da legislação imperial, esteve sempre ligada ao princípio da absoluta separação entre atividades agrícolas e industriais. O primeiro do país, o Engenho Central de Quissamã, foi inaugurado a 12 de setembro de 1877 no município fluminense de Macaé. O segundo foi o Engenho Central de Morretes, no Paraná, inaugurado a 2 de junho de 1878. A 28 de outubro de 1878 inaugurou-se o terceiro estabelecimento do gênero no país e o primeiro da então Província de São Paulo — O Engenho Central de Porto Feliz, propriedade da Companhia Açucareira de Porto Feliz.